

ATA DA 96ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três (11/04/2023), iniciou-se às quatorze horas e dez minutos (14h10min), a 96ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/12, sendo a 3ª Reunião do ano de 2023, contando com a presença dos representantes do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, que abaixo assinam a ata.

Iniciada a reunião, foram apresentados os seguintes pedidos conforme segue:

1. Protocolo: 20.278.383-0 COT136/23; Requerente: Prefeitura Municipal de Campo Largo. **Características:** Trata-se de processo de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, do loteamento Jardim Floresta II, no município de Campo Largo, em imóvel objeto da matrícula nº13.857 com área total de 12.451,57 m². O imóvel está inserido na Apa do Rio Verde, na Zona de Ocupação Orientada I – ZOO I, Zona de Conservação da Vida Silvestre e Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV. O imóvel não está em área urbana do município.

Parecer: Os membros do GIT solicitaram que o processo seja encaminhado ao Instituto Água e Terra – IAT, para que setor ambiental competente realize vistoria no local e avalie, além da supressão da vegetação na ZCVS, outros impactos causados pela regularização do empreendimento, para que então possam ser instituídas medidas mitigadoras ou compensatórias para a regularização das ocupações, conforme preconiza o § 2º, artigo 13, do Decreto Estadual 6.796/2012.

2. Protocolo: 20.211.736-8/20.263.273-4 COT108/23: Requerente: Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Protocolo:** 20.235.975-2 COT121/23; Requerente: David Forli Inocente. **Características:** Trata-se processo solicitando análise e parecer quanto ao solicitado no Processo Administrativo nº 14160/2023, onde o requerente, Scolla Ltda, solicita o deferimento dos Órgãos competentes para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento das seguintes atividades:

- Educação profissional de nível tecnológico (CNAE 8542-2/00). ZUA: Permissível/ ZPFV: Proibido /ZCVS: Proibido;

32 O imóvel está localizado na Rua Idair Antonia Torres Siqueira, nº 701,
33 Colônia Monte Claro e o pedido já foi objeto de análise e parecer do GIT,
34 conforme ata da 90ª reunião realizada no dia 10 de maio de 2022.

35 **Parecer:** Os membros do GIT solicitaram que o processo seja encaminhado ao
36 Instituto Água e Terra – IAT, para que setor ambiental competente informe quais os
37 tipos de resíduos e efluentes que serão gerados decorrentes das atividades, em
38 especial aquelas que irão ocorrer em laboratório, para que então possa ser deliberado
39 sobre sua permissividade, conforme preconiza o Art.11 do Decreto Estadual
40 6.796/2012.

41 **3. Protocolo:** 19.988.978-8 COT037/23; Requerente: Prefeitura Municipal de São
42 José dos Pinhais; **Características:** Trata-se de processo para alvará de
43 construção para Condomínio Edifício Horizontal com 38 unidades, em imóvel
44 objeto da matrícula nº24.707 com área total de 33.880,00 m². O
45 empreendimento está parcialmente em área urbana do município, e está em
46 área de manancial superficial. O imóvel é atingido por uma nascente e curso
47 hídrico, que margeia as divisas do imóvel. Segundo os documentos
48 encaminhados, não há diretrizes viárias municipais projetadas próximas do
49 imóvel. O terreno possui dimensão superior àquela estabelecida para
50 implantação desse tipo de empreendimento que é de 250m (duzentos e
51 cinquenta metros), conforme artigo 12, do Decreto Estadual nº 10.499/2022.

52 **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis a ampliação da dimensão de
53 comprimento do terreno objeto do empreendimento com base no § 1º, artigo 12, do
54 Decreto Estadual nº 10.499/2022, devendo ser respeitados os cursos hídricos e
55 nascentes e suas respectivas áreas de Preservação Permanente, além das demais
56 condicionantes estabelecidas pela referida normativa estadual.

57 Por fim, registre-se uma errata na ata da reunião do Grupo Interinstitucional de
58 Trabalho (GIT) realizada no décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e
59 três (14/03/23) que onde consta 3ª Reunião do ano, que passe a constar, 2ª Reunião
60 do ano do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT). A próxima reunião ordinária fica
61 agendada para o dia nove de maio de dois mil e vinte e três (09/05/23). Nada mais
62 havendo a tratar, a reunião foi encerrada as quinze horas e três minutos (15h03min), e
63 para constar eu, Ana Cristina Negoseki, secretária executiva do GIT, lavrei a presente

- 64 ata que lida e aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente) por mim e
65 pelos representantes do GIT.

Ana Cristina Negoseki
Secretária executiva GIT
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

Dmitri A. P. da Silva
Titular – AMEP
Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

Luiz Fornazzari Neto
Titular – IAT/ERCBA
Chefe do Escritório Regional de Curitiba

Carlos Alberto Galerani
Titular – IAT/DISAR/GESA
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_DA_096_REUNIAO_DO_GIT_11_04.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fornazzari Neto (XXX.984.789-XX)** em 14/04/2023 11:03 Local: IAT/ERCBA-GERALI/CHEFIA, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 14/04/2023 11:05 Local: AMEP/DCOT, **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 14/04/2023 11:24 Local: IAT/DISAR/GESA.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki (XXX.353.569-XX)** em 14/04/2023 10:46 Local: AMEP/DCOT.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 14/04/2023 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
42f8dbc800841e1c310e41bd157548c9.